



## PORTARIA Nº 2642/2022

Ementa: dispõe sobre as nomeações de cargos de provimento em comissão de assessoramento

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.820 de 11 de novembro de 1960 e Resolução CFF nº 501 de 19 de março de 2009;

Considerando os termos do artigo 37, II da Constituição Federal que prevê a livre nomeação e exoneração de servidores para cargos em comissão no âmbito da Administração Pública;

Considerando os termos do artigo 37, V da Constituição Federal que prevê a criação de cargos em comissão para funções de assessoria.

Considerando a deliberação 1574/2022 que criou no Plano de Cargos e Salários do CRF-SC, dentro do Grupo VIb, o cargo de Assistente Jurídico.

### RESOLVE

Artigo 1º - Nomear **Beatriz Moura Santos**, para assumir o cargo de Assistente Jurídico, Grupo VI-b – Cargos de Assessores não Farmacêuticos, de livre nomeação e exoneração, com lotação na sede do CRF/SC, para assessoramento imediato ao departamento jurídico.

Artigo 2º - O contrato se estenderá da data de 03 de março de 2022 até 31 de dezembro de 2023, quando encerra o mandato da atual diretoria.

Artigo 3º - Esta Portaria passa a vigorar nesta data.

Florianópolis, SC, 03 de Março de 2022..

**Farm. Marco Aurélio Thiesen Koerich**  
Presidente